



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -
CONPREV/MS DE 2014**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Francisco Carlos de Assis, Carmem Sílvia Almeida Garcia, Antenor Martins de Oliveira, Cel.QOBM Wilson Ricardo Miguel, Maria Aparecida do Nascimento, Paulo Rodrigo Caobianco, Célia Mara Fernandes da Silva, Lourival Cezar Cavaretto e Idalina da Silva. A reunião contou com a participação do Senhor Nelson Yutoku Tobaru, Diretor-Presidente da AGEPREV, Anália do Amaral Arruda, Diretora Financeira e Pedro Pedroso dos Santos, Contador responsável pela Divisão Contábil da AGEPREV. Constatada a existência de quórum, conforme art.11 do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, o Diretor-Presidente da AGEPREV, expôs sobre os prazos de apresentação do Balanço Geral do exercício de 2013, junto ao Tribunal de Contas, solicitando ao Conselho uma atenção especial, uma vez que só poderá dar encaminhamento do mesmo após homologação do Conselho e publicação do extrato da ata. A seguir a presidente passou a palavra ao conselheiro Lourival Cezar Cavaretto que apresentou o relatório de pedido de vistas referente ao balancete mês de dezembro de 2013, em conformidade com o art. 22 do Decreto 12.211/06, sendo questionado sobre diferença a maior no somatório total da receita em relação às despesas, no valor de R\$ 54.215,31, momento em que o contador da AGEPREV explicou que trata de Restos a Pagar dos exercícios anteriores devidamente registrado no referido balancete. Em seguida foi sugerido pelo plenário que seja solicitada à AGEPREV a possibilidade do Tesouro do Estado estar transferindo da Conta Única do Estado para a Conta da AGEPREV, os recursos financeiros da AGEPREV, em atendimento ao inciso VI, art. 102, da Lei nº 3.150/05. Dando sequência o conselheiro relator expôs que após a verificação dos anexos e respectivos valores, o Balancete de dezembro de 2013, guarda critérios de regularidade, estando o presente balancete apto a receber o parecer pela aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Previdência. O conselheiro relator solicitou ainda que o Conselho indique um ou dois membros para análise e elaboração dos relatórios dos balancetes futuros. Submetidos à votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o conselheiro apresentou relatório do pedido de vistas do Balanço Geral do exercício de 2013 da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, relatando que após análise do referido balanço, concluiu que os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2013, foram elaborados de acordo com as formalidades e legislações pertinentes, considerando que o referido Balanço foi elaborado e firmado pela Secretaria de Estado de Fazenda através da Diretoria de Contabilidade – DICONT, e considerando ainda o Certificado de Auditoria nº 017/2014, firmado pela Auditora-Geral do Estado senhora Tatiana Sílvia da Cunha



Pifer em 10 de junho de 2014, encontrando-se em condições de aprovação, resguardadas as ações relativas aos exames dos atos de gestão realizadas pela Auditoria-Geral do Estado. Assim sendo, o conselheiro relator opinou pela aprovação do mesmo. Submetido à votação foi aprovado por inanimidade, nos termos do Art. 114 da Lei nº 3.150/05. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, secretária-executiva, pelos Conselheiros e demais presentes. Campo Grande (MS), 18 de junho de 2014.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Maria Lucélia Pereira Lima	Poder Executivo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Antenor Martins de Oliveira	Tribunal de Contas	
Lourival Cezar Cavaretto	Tribunal de Contas	
Carmem S. Almeida Garcia	Defensoria Pública Estadual	
Cel.QOBM Wilson Ricardo Miguel	Servidor Bombeiro Militar	
Idalina da Silva	Servidores Ativos	
Francisco Carlos de Assis	Servidores Ativos	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Aposentados	
Nelson Yutoku Tobaru	Diretor-Presidente AGEPREV	
Anália do Amaral Arruda	AGEPREV	
Pedro Pedroso dos Santos	AGEPREV	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária-Executiva	